



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO
Nº 309 DE 3 DE AGOSTO DE 1995



COMENDA Chico Xavier

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, OUTORGA A "COMENDA CHICO XAVIER" A

*"Na vida, não vale tanto o que
temos, nem tanto importa o que somos.
Vale o que realizamos com aquilo que
possuímos e, acima de tudo, importa
o que fazemos de nós!"*

Abrahão Osta Vieira

EM RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO
E GRANDEZA DESTE MUNICÍPIO.

PEDRO LEOPOLDO, 31 DE Julho DE 2017.

Geraldo da Silva Alves-Andrade

Marcus Antonio Pereira Marinho